



Comunicação ATA Nº 07/2024

Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de **verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 2º bimestre de 2024 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.** Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 2º bimestre de 2024, a Presidente do CACS local, Sra. **Carla Karie Flores da Fonseca**, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do **2º bimestre de 2024**, por todos os conselheiros, sendo verificada o: **DEMONSTRATIVO GERAL:** Saldo do exercício anterior R\$ 1.693.117,34, repasses recebidos **R\$ 7.910.792,75**, rendimentos bancários **R\$ 76.449,63**, total das receitas **mais saldo anterior R\$ 9.680.359,72**; Despesas Pagas **R\$ 7.185.219,76**, **Saldo Final no bimestre R\$ 2.495.139,96** coincidindo com o extrato da conta aplicação que apresenta um valor final de R\$ 2.495.139,96; **RECEITAS:** em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram de R\$ 7.854.682,73, recursos do VAAR R\$ 56.110,02 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 76.449,63; perfazendo uma receita total de **R\$ 7.987.242,38**. **DESPESAS: a) Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 5.981.909,52** (R\$ 6.775.735,00 menos R\$ 793.825,48 que é o superávit do exercício anterior), perfazendo um a aplicação de **75,42%**. **b) Parcela dos 30%:** Em outras despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 772.768,16**; **c) Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a **15,43%**. Lembrando que este limite importará **no final do exercício**. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS /FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 1º Bimestre / 2024, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu **Jhonatan Neres dos Santos da Silva**, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro Segmento

Assinatura

- 1 - **Jhonatan Neres dos Santos da Silva** Poder Executivo.....
- 2 - **Altair Renato Pertile** Escola do Campo
- 3 - **Bruna Freitas da Silva Santos** Pais e Alunos
- 4 - **Reni Lima Vaz** Sociedade Civil
- 5 - **Lidiana Aparecida dos Santos** Conselho Tutelar
- 6 - **Marcia Regina Puppo** Poder Executivo
- 7 - **Ivone de Oliveira Carvalho** Profissionais da Educação Básica.....
- 8 - **Maria Cristina Ritter Cabral** Pais e Alunos
- 9 - **Cicera Bezerra da Silva** Estudantes
- 10 - **Marilza Aparecida de Souza** Técnicos-administrativos
- 11 - **Nilson Batista da Silva** Estudantes
- 12 - **Rozivania Quevedo Castilho** Sociedade Civil
- 13 - **Carla Karie Flores da Fonseca** Diretores de Escola

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves